



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2044

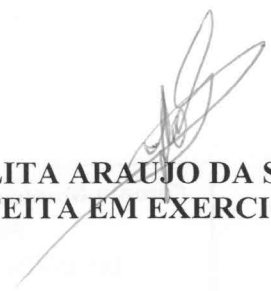
DE 24 DE ABRIL DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
PASSARELA LOCALIZADA NA
PRAÇA DA LIBERDADE – ASSIS
CANUTO MUNICIPIO DE OURO
PRETO DO OESTE – RO”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se o espaço público identificado como sendo PASSARELA localizada na Praça da Liberdade – Assis Canuto como: **Passarela MANOEL DE BARROS LIMA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

